LEI Nº 1416/2025

SÚMULA: "ALTERA A LEI № 847/2017 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 847/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar mensalmente, ou seja, até o dia 05 (cinco) de cada mês o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), reajustado anualmente, pelo índice do INPC, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia do Oeste RO.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar mensalmente, ou seja, até o dia 05 (cinco) de cada mês o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reajustado anualmente, pelo índice do INPC, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos apenas a partir de janeiro de 2025.

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: CD4.67C - 17/01/2025 - 09:56:48 - ASSINADO POR(1): CPF:315.66* **2-*2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Santa Luzia D'Oeste/RO, 17 de janeiro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, **CPF:** 315.66*.**2-*2 em **17/01/2025 10:03:50**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **1021.5203.249V.H67H.8448**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: CD4.67C - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1416/2025.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, **CPF:** 008.21*.**2-*4 , em 17/01/2025 - 09:56:48

Código de Autenticidade deste Documento: 09K3.1956.1487.A14W.1673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento



